

LEI N.º 4.707, DE 21/05/2024.

ALTERA OS DEMONSTRATIVOS I E III DO ANEXO DE METAS FISCAIS PREVISTO NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N.º 4.623, DE 19/07/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passam a integrar o Anexo de Metas Fiscais – AMF da Lei n.º 4.623/2023, o Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) e o Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II), com as estimativas constantes do anexo I desta Lei, especialmente para as Metas de Resultado Primário e Resultado Nominal para o exercício de 2024.

Art. 2º Ficam mantidas os demais demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais para o exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

